



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 369/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Receli 10-10-23
neusa

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: SETEMBRO/2023

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua Sete de Setembro, 641 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **12 (doze) pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66- Data: 17/09/2023-Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Andréa Cristina de Oliveira (Coordenadora)

Alessandra Verçosa Siqueira (Assistente Social), e Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Ações com o público assistido:

- 13 orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;
- 01 visita domiciliar para orientação;
- 01 contato telefônico para responsável Comunidade Terapêutica Jesus no Calvário a fim de agendar reunião para alinhar encaminhamentos;
- 01 Acompanhamento em UBS para retirada de guia e testes rápidos;

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- Alguns contatos telefônicos sobre pessoas em situação de rua,
- 03 encaminhamentos para UBS Central para guia de tratamento em C.T;
- 04 Contatos telefônicos com UBS São Vicente para solicitação de fisioterapeuta para pessoa que saiu de situação de rua e retornou para residência;

CAPS:

- 01 Contatos telefônicos com CAPS solicitando acompanhamento de pessoa que retornou para residência;
- 02 Articulações com CAPS para tentativa de internação para desintoxicação;
- 01 Abordagem com assistente social;

Socioassistenciais:

CRAS:

- 02 Contatos telefônicos para atualização do Cadastro único;
- 04 Contatos telefônicos para orientações.

CREAS:

- 01 Contato telefônico CREAS referente acompanhamento de pessoa que retornou para residência;
- 01 visita juntamente com CREAS Comunidade Terapêutica Jesus no Calvário;
- 02 buscas ativas.

DADS

- 09 contatos telefônicos para orientação.

Ações com familiares:

- 02 Contatos telefônicos com familiares de pessoas em situação solicitando apoio;
- 08 Contatos telefônicos com familiares de pessoa que retornou para residência;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 04 Encaminhamento para C.T. Teshuvá
- 10 Contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica “Teshuvá” para verificar possibilidade de vaga.

Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 103 (cento e três) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – SETEMBRO/2023

Nº	Nome	Possui Residência e/ou Rede apoio	Acolhido	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	Adenir			X		
2.	Adilson Lopes	X				
3.	Aparecido de Lima	X				
4.	Antônio Mateus de Oliveira Júnior				X	
5.	Jean Carlos Gentil	X				
6.	João Carlos de Souza Neves	X				
7.	Fabricio Aparecido dos Santos Franco		X			
8.	Paulo Sérgio Marques da Silva				X	
9.	Renato		X			
10.	Silvio Rogerio					
11.	Onório			X		
12.	Valcir Aparecido Pereira	X				

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Busca das pessoas em situação de rua pelo Serviço;

Pontos dificultadores: Algumas pessoas em situação de rua se envolveram em conflitos violentos. Com isso, ficaram feridos e debilitados, não fazem o acompanhamento médico necessário e não aceitam encaminhamentos deste Serviço.

VIII – AVALIAÇÃO



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

Neste período a equipe buscou trabalhar o desenvolvimento da população em situação de rua na busca pelo Serviço, pois a maioria das pessoas não estava aderindo a nenhum encaminhamento e recebendo as equipes Casa Amparo e CREAS de forma desrespeitosa. Com isso, deu-se um intervalo nas abordagens e este recurso mostrou-se positivo no que diz respeito à procura pelo Serviço da Casa Amparo. Diante disto, orientou-se sobre o trabalho, demora na disponibilidade das vagas em Comunidades Terapêuticas e a necessidade de compreensão da individualidade de cada um no que diz respeito às intervenções desta equipe.

Novo Horizonte, 09 de outubro de 2023.


ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 40.833


JOSIELI FERNANDA FERRAZ DE ASSIS
PSICÓLOGA
CRP: 06/172318


ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA
COORDENADORA

ABORDAGEM ESPAÇOS PÚBLICOS



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

